

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001PP/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber aos interessados no Pregão *supra*, cujo objeto versa sobre a "Contratação de empresa especializada no serviço de transporte de discentes, docentes e atividades correlatas inseridas no plano de ensino municipal", que NEGOU PROVIMENTO à impugnação ao Edital interposta pela empresa ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Autos com inteiro teor da decisão encontram-se disponíveis no setor de licitações. Anselmo Luis Góes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001PP/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018**

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber aos interessados no Pregão *supra*, cujo objeto versa sobre a "Contratação de empresa especializada no serviço de transporte de discentes, docentes e atividades correlatas inseridas no plano de ensino municipal", que NEGOU PROVIMENTO à impugnação ao Edital interposta pela empresa RICARDO CASALI SIMÕES EIRELI ME. Autos com inteiro teor da decisão encontram-se disponíveis no setor de licitações. Anselmo Luis Góes da Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001PP/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018**

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber aos interessados no Pregão *supra*, cujo objeto versa sobre a "Contratação de empresa especializada no serviço de transporte de discentes, docentes e atividades correlatas inseridas no plano de ensino municipal", que NEGOU PROVIMENTO à impugnação ao Edital interposta pela empresa SERRANA DIAMANTINA TRANSPORTES LTDA – ME. Autos com inteiro teor da decisão encontram-se disponíveis no setor de licitações. Anselmo Luis Góes da Silva – Pregoeiro.